

EDITAL INTERNO PPGEAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação de novos pesquisadores para integrar o Quadro de Docentes Colaboradores do PPGEAL, atendendo aos seguintes critérios apresentados a seguir.

1. PÚBLICO ALVO

Pesquisadores com comprovada capacidade de formação profissional, produção intelectual e integração com os grupos de pesquisa da UFLA, para contribuir com o programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

Será credenciado para atuar como docente colaborador do PPGEAL dois pesquisadores que integrem o quadro docente da UFLA, que atendam às exigências deste Edital e que atuem em uma das seguintes linhas de pesquisa: **Linha 1:** Modelagem, simulação e engenharia de processos (1 vaga); **Linha 2:** Desenvolvimento de produtos e materiais e propriedades tecnofuncionais (1 vaga).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 O candidato deverá ser docente com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) e estar lotado na Universidade Federal de Lavras. Havendo interesse de professores de outras instituições, a inscrição deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGEAL.

3.2 Deverá possuir, em áreas afins ao programa, título de doutor reconhecido pelo MEC em curso credenciado pela CAPES com validade nacional. O título de doutorado obtido no exterior deverá ser obrigatoriamente revalidado no Brasil.

3.3 Será considerado como critério mínimo para elegibilidade de credenciamento como docente colaborador do PPGEAL, a produção mínima de 0,7 artigo equivalente A1 conforme Tabela de Pontuação do Anexo I, determinado a partir da produção científica do Qualis em Ciência de Alimentos (2017-2020) considerando o período de 2020-2023.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar anexados via e-mail todos os documentos descritos a seguir nos itens 4.1 a 4.6, no formato “pdf”.

4.1 O pesquisador que deseja compor o quadro de docentes colaboradores do PPGEAL deverá preencher o requerimento de credenciamento (Anexo II) apresentar uma Carta de apresentação (Anexo III), descrevendo como e em qual linha de pesquisa/área de conhecimento pretende atuar no Programa.

4.2 Comprovação da obtenção do título de *Doctor Scientiae* em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou validado por tal.

4.3 Quanto às atividades de ensino:

4.3.1 Submeter uma proposta de participação efetiva em uma disciplina obrigatória já oferecida no curso, conforme matriz curricular, disponível em: https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=2594&idTipo=3

4.3.2 Submeter uma proposta de Programa Analítico de uma disciplina regular de interesse do Programa, em nível de Pós-Graduação (modelo em Anexo IV).

4.4 Quanto à formação de recursos humanos:

4.4.1 Apresentar comprovação de pelo menos uma orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica (IC/IT), em nível superior, finalizada ou em andamento, no ano de 2023.

4.5 Quanto à produção científica:

4.5.1 O pesquisador deverá comprovar a coordenação de pelo menos um projeto de pesquisa em vigência, cadastrado na Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente, em sua Instituição de lotação.

4.5.2 Comprovar a publicação ou aceite de artigos em periódicos constantes no Qualis em vigência para a Área de Ciência de Alimentos da CAPES.

a) Apresentar produção mínima de 0,70 artigo equivalente A1 para os anos de 2020 a 2023, calculado segundo o Qualis em Ciência de Alimentos (2017-2020).

4.6. Cópia do currículo Lattes.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada entre os dias **20/03/2024** e **28/06/2024**, por meio do envio da documentação solicitada no presente edital exclusivamente para o e-mail da coordenação de curso: diegobotrel@ufla.br (com cópia para fqueiroz@ufla.br).

Não havendo candidatos que preencham as exigências do item 3 deste Edital, o programa se reserva ao direito de manter o presente Edital aberto até o preenchimento das vagas.

6. AVALIAÇÃO

Os pedidos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos neste Edital por uma Comissão designada pelo Colegiado do PPGEAL que emitirá e encaminhará um parecer à Coordenação do Programa sobre o tema.

A classificação dos candidatos que atendam aos requisitos deste Edital seguirá os seguintes critérios de classificação e desempate, na ordem apresentada:

- 1º) Produção científica em artigos equivalente A1 a partir de 2020.
- 2º) Nº de orientações de Iniciação Científica ou equivalente, a partir de 2020.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado até o dia **29 de julho 2024**, no site do Programa (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2594).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o pesquisador reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e regras estabelecidas pelas normas vigentes.

O pesquisador, ao apresentar a documentação requerida se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEAL.

O Presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGEAL em 08/03/2024.

Lavras, MG, 20 de março de 2024.

ANEXO I

Tabela 1. Índice Qualis de periódicos Equivalente A1 (CAPES)

Equivalente A1 - QUALIS	
Atributo	Equivalente A1
A1	1,00
A2	0,85
A3	0,70
A4	0,55
B1	0,40
B2	0,30
B3	0,20
B4	0,10

A Classificação Qualis dos periódicos para a Área de Ciência de Alimentos deverá ser obtida do Sistema [Qualis Periódicos](#), na plataforma Sucupira

ANEXO II**Requerimento de Credenciamento**

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, venho requerer à Coordenação
do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade
Federal de Lavras, o meu credenciamento no Programa.

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas nos Regulamentos
que regem os Programas de Pós-Graduação da UFLA.

Lavras, ____ de _____ de 2024.

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Descrever a formação acadêmica.

Descrever a linha de pesquisa de atuação profissional.

*Descrever a linha de pesquisa/área de conhecimento que pretende atuar no
PPGEAL.*

*Descrever uma proposta de participação efetiva em uma disciplina obrigatória
já oferecida no curso.*

ANEXO IV

Proposta de nova disciplina para o PPGEAL

Código	Denominação da disciplina	Créditos*	Carga Horária		
			Teórica	Prática	Total
XXX					

EMENTA: (Síntese do Conteúdo)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(*)15 horas/aulas teóricas = 1 crédito
15 horas/aulas práticas = 1 crédito

Por favor, descreva qual a importância desta disciplina para o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos:

Nome e assinatura